



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161 /2023

Processo Administrativo: PMC.2022.00105891-40

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 005/2023

Objeto: Registro de Preços de madeiras.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **LUIS ANTONIO BERTOLIN**, inscrita no CNPJ sob nº 13.848.895/0001-60, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
12	50.238	VIGOTA (GARAPEIRA) 6CM X 12CM X 3,50M	PÇ	100	127,60

A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 29 MAR. 2023

ERNESTO DIMAS PAULELLA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

LUIS ANTONIO BERTOLIN:
13848895000160

Digitally signed by LUIS ANTONIO BERTOLIN:
13848895000160
DN: c=BR, o=Prefeitura Municipal de Campinas, s=SP, l=ITOB, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=16749299000111, ou=Presencial, cn=LUIS ANTONIO BERTOLIN:
13848895000160
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-03-08 16:38:13
Foxit Reader Version: 9.3.0

LUIS ANTONIO BERTOLIN

Representante Legal:

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi
Cargo: Prefeito do Município de Campinas
CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Clair de Oliveira
Cargo: Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Administração
Matrícula: 136768-4
Assinatura: (no SEI)

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
E-mail da Contratada: mg.madeiras@uol.com.br
Assinatura: _____

LUIS ANTONIO
BERTOLIN:
13848895000160

Digitally signed by LUIS ANTONIO BERTOLIN:13848895000160
DN: cn=BR, o=CP-Brasil, s=SP, l=ITOB, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A3, ou=16749299000111,
ou=Presencial, cn=LUIS ANTONIO BERTOLIN:13848895000160
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2023-03-08 16:39:31
Foxit Reader Version: 9.3.0

ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos
CPF: 925.163.438-68
Assinatura: _____

GESTOR CONTRATUAL:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.